de São Paulo em 08/03/2013, na página 49 e respectiva correção publicada em 09/08/2013, na página 61. – **II –** À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o **ADITAMENTO** do contrato 021/SMSU/2011, firmado com a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32, cujo objeto é a Locação de Impressoras Multifuncionais, Monocromáticas e Coloridas, com fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel, manutenção preventiva e corretiva permanente, para atender somente as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, **em razão da supressão** de 08 (oito) impressoras departamentais Laser Monocromática – Tipo A **e acréscimo** de 02 (duas) impressoras Multifuncionais Laser Monocromática – Tipo C, com consequente supressão de 32.000 páginas de impressão mensal relativas ao equipamento do Tipo – A e acréscimo de 12.000 páginas de impressão mensal referente ao equipamento do Tipo – C. – **III –** Em consequência, constar-se-á do Termo de Aditamento, em razão da supressão e do acréscimo, as reduções no valor mensal de R$ 237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), referente aos equipamentos e de R$ 980,24 (novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), referente aos milheiros, totalizando uma redução mensal estimada de R$ 1.218,20 (mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos), passando de R$ 72.543,85 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 71.325,65 (setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) do total mensal.

2013-0.034.962-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de materiais para uso do Canil da Guarda Civil Metropolitana. – **I –** À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa SANFLEX COMERCIO E SERVIÇOS Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.304.789/0001-41, para aquisição de: Item 1 - 12 frascos de repelente para insetos, com 120 ml cada, ao custo unitário de R$ 30,10 e total de R$ 361,20, Item 2 - 36 frascos de xampú para cães, com 50 ml cada, ao custo unitário de R$ 16,90 e total R$ 608,40 e Item 3 - 12 frascos de creolina, com 1.000 ml cada, ao custo unitário de R$ 37,50 e total de R$ 450,00 e a contratação direta da empresa Bianco Suits Confecção de Roupas e Acessórios Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.310/0001-74, para aquisição do Item 04 - 01 macacão para manejo de cães, ao custo de R$ 1.450,00, conforme especificações técnicas contidas na RCSO nº 003/DML/2013 e respectivo anexo (fls. 19/22), para uso do Canil da Guarda Civil Metropolitana; - **II –** Em consequência, **AUTORIZO** os empenhamentos das aquisições, no valor total de R$ 1.419,60 (mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), correspondente aos Itens 1, 2 e 3 referidos no item anterior, com respectiva emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **SANFLEX COMERCIO E SERVIÇOS Ltda – ME**, CNPJ nº 15.304.789/0001-41, e no valor total de R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinqüenta reais), correspondente ao Item 4 referido no item anterior, com respectiva emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Bianco Suits Confecção de Roupas e Acessórios Ltda – ME, CNPJ nº 14.261.310/0001-74, ambas onerando a dotação orçamentária nº. 38.10.06.181.117 0.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente; - **III –** As referidas Notas de Empenho valerão como contratos, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 53.694/2013 (Anexo do Empenho), e deverão ser retiradas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total das aquisições caso não sejam retiradas ou retiradas com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal n.º 44.279/03;

2013-0.078.570-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Guarda Civil Metropolitana. - Aquisição de cartuchos para impressão de identidades funcionais dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana. – **I –** À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa LEMAR INK FRANKIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.468/0001-82, para fornecimento de cartuchos de tinta para a impressora Epson Stylus CX 7300, dos quais 16 (dezesseis) unidades na cor preta, ao custo unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 10 (dez) unidades para cada uma das cores magenta, amarelo e ciano, ao custo unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais), conforme especificações técnicas contidas na RCSO nº 006/DML/2013 e respectivo anexo (fls. 17/18), para uso da Divisão de Identificação Funcional e Porte de Arma da Guarda Civil Metropolitana; - **II –** Em consequência, **AUTORIZO** o empenhamento da aquisição, no valor total de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), com respectiva emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **LEMAR INK FRANKIAS LTDA – ME**, CNPJ nº 04.521.468/0001-82, onerando a dotação orçamentária nº. 38.10.06.181.1170.2.192 .3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente; - **III –** A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 53.694/2013 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total das aquisições caso não sejam retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal n.º 44.279/03;

2013-0.078.588-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de 15 calculadoras de mesa com 12 dígitos. – **I-** À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa UNIC Central Distribuidora de Materiais Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.210.709/0001-23, para aquisição de 15 calculadoras de mesa com 12 dígitos, ao custo de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) cada uma, conforme especificações técnicas contidas na RCSO nº 009/SMSU/CAF/DTAS/2013 de fls. 05, a serem incorporadas ao patrimônio desta Pasta; - **II –** Em consequência, **AUTORIZO** o empenhamento do serviço referido no item anterior, no valor total de R$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com respectiva emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **UNIC Central Distribuidora de Materiais Ltda – ME**, CNPJ sob o nº 08.210.709/0001-23, onerando a dotação orçamentária nº. 38 .10.06.122.2610.2.191.4.4.90.52.00.00, do orçamento vigente, para cobertura da despesa;

2012-0.323.518-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. – Aquisição de 50 fontes de energia para gabinete ATX. – **I –** À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, consideradas suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa **STARTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.626.974/0001-41, para aquisição de 50 (cinquenta) fontes de energia padrão ATX, ao custo unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), conforme especificações técnicas contidas na RCSO 108/SMSU/CAF/DTAS/2012, para manutenção dos equipamentos relacionados pelo Diretor da Divisão Técnica da Informação em fls. 56. – **II –** Em consequência, **AUTORIZO** o empenhamento da aquisição, no valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), correspondente 50 (cinquenta) unidades do objeto referido no item anterior, com respectiva emissão de Nota de Empenho em favor da aludida, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.1170.2.192.3.3.90.30.00 .00, do orçamento vigente. – **III –** A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 53.694/2013 **(Anexo do Empenho)**, e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03**.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.291.215-4 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - CONTRATOS 006 E 007/ SECOM/2012 – NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA E LUA BRANCA PROPAGANDA LTDA. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

1 – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente pedido, **AUTORIZO** o cancelamento parcial das NOTAS DE EMPENHO 6821, 29757, 20004 e 25948, emitidas em favor das empresas **LUA BRANCA PROPAGANDA LTDA. – inscrita no CNPJ sob nº05.916.755/0001-54 e NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ 57.118.929/0001-37**, para restituição de seus saldos nos importes de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) respectivamente, haja vista a não utilização de referidos numerários no período contratual expirado em 01/04/2013.

2 – Por conseguinte e, ante a prorrogação contratual havida **AUTORIZO** reserva, bem como o empenhamento do importe de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) em favor da Contratada **LUA BRANCA PROPAGANDA LTDA. – inscrita no CNPJ sob nº05.916.755/0001-54**, para adimplemento das obrigações assumidas pela Pasta, que onerará a dotação 11.14.24.131.2920.8.052.33.90.39.00.00.

3 – Publique-se, encaminhando-se posteriormente a SECOM/Contabilidade para as demais providências pertinentes.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/SMPP/2008 - PROCESSO: 2008-0.197.688-6

CONTRATO: TERMO DE ADITAMENTO 010 DO CONTRATO Nº 284/SMPP/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.** - CNPJ 55.905.350/0001-99.

VALOR ATUAL: R$ 1.163.795,16

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do Contrato, por acordo entre as partes, 1% (um por cento) do valor mensal reajustado do contrato, a partir de 01 de abril de 2013.

Data da lavratura: 24 de abril de 2013.

Vigência: 01/04/2013 à 19/10/2013.

a)ROGÉRIO SOTTILI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

a)LAURO MITSUYOSHI UENO - Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

2013-0.101.662-0 – SEMPLA - Pregão Eletrônico 09.005/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08.02/2012 - Aquisição de microcomputadores Desktop - através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/12 – PRODAM/ SP – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência fixada pelo artigo 3º, da Portaria nº 18-SEMPLA/2010 **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 28 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, através da Ata de Registro de Preços nº 08.02/2012, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM, para a aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) microcomputadores Desktop, pelo valor unitário de R$ 1.660,58 (um mil, seiscentos e sessenta reais e cinqüenta e oito centavos), totalizando R$273.995,70 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

2013-0.101.753-8 – SEMPLA - Pregão Eletrônico 06.002/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.09/2012 – PRODAM/SP - Aquisição de licenças de uso de software de plataforma Microsoft – OFFICE PROFESSIONAL PLUS (OFFICEPROPLUS 2010 SNGL MVL) - para estações de trabalho e servidores com respectivo fornecimento de mídia e garantia de atualizações das versões – lote 3 da ata de Registro de Preços nº 16.09/2012 – PRODAM/ SP – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência fixada pelo artigo 3º, da Portaria nº 18-SEMPLA/2010 **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 28 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação da empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.587.502/0001-48, através da Ata de Registro de Preços Nº 16.09/2012 da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM, para a aquisição de 185 (cento e oitenta e cinco) licenças de uso de software de plataforma Microsoft – OFFICE PROFESSIONAL PLUS (OFFICEPROPLUS 2010 SNGL MVL) - para estações de trabalho e servidores com respectivo fornecimento de mídia e garantia de atualizações das versões – lote 3 da Ata de Registro de Preços Nº 16.09/2012 – PRODAM/SP, pelo valor unitário de R$817,36 (oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R$151.211,60 (cento e cinqüenta e um mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.2

2011-0.357.905-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 - COBES – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL, GASOLINA AUTOMOTIVA E DIESEL B5 - MISTURA ÓLEO DIESEL / BIODIESEL (B5).

Às dez horas do dia 03 de maio de dois mil e treze, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – CPL 2, designados pelo instrumento legal da Portaria 156/12 - SEMPLA de 23/10/2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2011-0.357.905-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 018/2013 – COBES – cujo objeto é o Registro de Preço para Fornecimento de Álcool Etílico Hidratado Combustível, Gasolina Automotiva e Diesel B5 – Mistura de óleo Diesel / Biodiesel B5. **I – ABERTURA:** – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados; 1 – IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. - CNPJ 33.337.122/0020-90, Item 01 – Álcool Etílico Hidratado Combustível no valor de R$ 1,8900 o litro, para o item 02 – Gasolina Comum no valor de R$ 2,6000 o litro e para o item 3 – Biodiesel no valor de R$ 2,2000 o litro; 2 – REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ 02.913.444/0001-43, Item 01 – Álcool Etílico Hidratado Combustível no valor de R$ 2,3990 o litro, para o item 02 – Gasolina Comum no valor de R$ 3,3990 o litro e para o item 3 – Biodiesel no valor de R$ 2,4990 o litro. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. **II – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances, a proposta primeira colocada, da empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. para o Item 01 – Álcool Etílico Hidratado Combustível no valor de R$ 1,7800 o litro, para o item 02 – Gasolina Comum no valor de R$ 2,500 o litro e para o item 3 – Biodiesel no valor negociado de R$ 2,1140 o. Recebida a documentação que verificada, consta de acordo com o especificado no edital. A empresa foi habilitada, aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Recebida a documentação original, o Sr. Pregoeiro adjudica o certame à empresa. Encaminhar os autos a Senhora Coordenadora propondo que seja o certame HOMOLOGADO.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www. comprasnet.gov.br – UASG 925000.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

2013 – 0.050.533-4-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA PARA A FEIRINHA DA MADRUGADA – PÁTIO DO PARI

Interessado: SMSP-UNICOM

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Requisição de Compras nº 26/COMPRAS/2013, às fls. 04/05 e da UNICOM às fls. 28, o posicionamento da COGEL, à fl. retro, e, ainda, pela competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação direta da empresa BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.983.545/0001-73, para aquisição de galão de água para a feirinha da madrugada – Pátio do Pari, ao custo total de R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), de acordo com a proposta de fls. 07/08, onerando a dotação orçamentária de nº 12.00.12.10.15.122.2610.2.337.3.3.90.30.00.00, conforme manifestação da Assessoria Técnica de Assuntos Econômicos e Financeiros - ATAEF (fls. 29), sendo dispensável o procedimento licitatório, consoante o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

ATA RP nº 05/SMSP/COGEL/2013

Processo nº 2013-0.050.228-9

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a Contratação através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSP/COGEL/2013**, firmado entre a empresa **LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando o fornecimento de 180 (cento e oitenta) unidades de Guia chapéu para boca de lobo,tipo pmsp fck=20 MPA, 120x15x13 Cm, pelo valor unitário de R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais) para uso desta Subprefeitura Cidade Ademar.

II – AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa **LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ 12.260.690/0001-05**, no valor total de R$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais) onerando a dotação nº 56.10.15.452.1460.2.341.3.3.90.30.00.0 0 O empenhamento será realizado conforme legislação vigente.

Despacho – DL 25/2013

Processo nº 2013–0.106.379-3

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, **AUTORIZO**, a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação** da empresa **LAZIO COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVIÇO LTDA-EPP**, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8883/94 e na Lei Municipal nº 13278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, para custear as despesas de aquisição de materiais de consumo, sendo 05 (cinco) unidades de Garrafa térmica – 1 litro com bico (Funciona com a pressão da tampa) – marca: Invicta, pelo valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R$ 190,00 (cento e noventa reais); 05 (cinco) unidades de Jarra de vidro com tampa de 1 litro – Marca: Invicta, pelo valor unitário de R$ 13,00 (treze reais) e valor total de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 05 (cinco) unidades de bandeja retangular em aço inox 42 x 30 cm – marca: Metalminas, pelo valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo um valor total global de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) que serão utilizados pelo Conselho Tutelar de Cidade Ademar.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **LAZIO COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVIÇO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ- 38.972.527/0001-50** no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) onerando a dotação orçamentária nº 56.10.08.243.1141.2.157.3.3.90.30.00.00, do presente exercício.

III - A Empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

DESPACHO DL 26/2013:

Processo nº 2013-0.106.389-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela lei 13.399/2002, **AUTORIZO**, a contratação através da Modalidade de Dispensa de Licitação da empresa **LAZIO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP**, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8883/94 e na Lei Municipal nº 13278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Fogão de piso, com 4 bocas, cor branca, acendimento automático, tampo de vidro temperado, válvula corta gás, capacidade mínima do forno 50 litros, voltagem 110/220 V, marca Atlas, modelo, Mônaco Glass com 01 (um) ano de garantia, preço unitário R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e 01 (um) botijão de gás de 13 Kg residencial, marca Copagaz, em aço carbono 2,5 a 3,0 cm de espessura, devendo atender a NBR8614 da ABNT, preço unitário R$ 99,00 (noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Ambos, para uso do Conselho Tutelar Cidade Ademar, desta Subprefeitura.

II - AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa **LAZIO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP, CNPJ 38.972.527/0001-50** onerando as dotações nºs 56.10.08.243.1141.2157.3.3.90.30.00.00 e 56.10 .08.243.1141.2157.4.4.90.52.00.00, do presente exercício, nos valores de R$ 99,00 (noventa e nove reais) e R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), respectivamente.

III – A Empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

AVISO

Processo Administrativo nº 2012-0.237.248-8

Licitação: Pregão Presencial nº 004/SP-IP/2013

Tipo: MENOR PREÇO MENSAL TOTAL

Encontra-se aberta na Subprefeitura Ipiranga, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/SP-IP/2013,** destinado a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Armada e Desarmada e Eletrônica, e com rádio HT, com instalação de Sistema de CFTV, com manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de imagens, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referencia - Anexo I do Edital de pregão.

Os documentos referentes ao credenciamento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser apresentados diretamente à Comissão Permanente de Licitação/Pregão, **no ato da abertura do certame, que realizar-se-á no dia 23/05/2013 às 11:00 horas,** no Auditório da Subprefeitura Ipiranga, sito na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga - São Paulo.

O caderno de licitação composto de Edital e Anexos poderá ser adquirido mediante o recolhimento, junto à rede bancária credenciada, da guia de arrecadação a ser fornecida pelo Setor de Licitações/Contratos da SP-IP, na Rua Lino Coutinho, nº 444, sala 36, da importância correspondente a R$ 0,15 (quinze centavos de real) por folha, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou poderá ser obtido via Internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp. prefeitura.sp.gov.br/, **a partir do dia 08/05/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/ SP-IP/2013

Processo Administrativo nº 2012-0.121.270-3

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/SP-IP/2013

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: GIMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.–EPP.

CNPJ: 05.870.028/0001-01

OBJETO: Aquisição de:

Item	Quantidades	Descrição
02	180 unidades	Organizador para cabos/fios 3/4" preto PT 2 MT
14	02 unidades	Alicate de Crimpagem
16	02 unidades	Alicate Crimpar

DOTAÇÃO: 5310.15.122.2610.2.365.3.3.90.30.00.00

VALOR: TOTAL GERAL DE R$ 6.725,90 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO: 37553/2013

DATA: 06/05/2013

PRAZO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/ SP-IP/2013

Processo Administrativo nº 2012-0.121.270-3

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/SP-IP/2013

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: MASTERNEW INFORMATICA LTDA.-ME

CNPJ: 12.976.044/0001-30

OBJETO: Aquisição de:

Item	Quantidades	Descrição
07	20 unidades	Cartucho de toner para impressora HP Laser Jet – modelo 2410 (11x para 12.000 cópias)

DOTAÇÃO: 5310.15.122.2610.2.365.3.3.90.30.00.00

VALOR: Total global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 37918/2013

DATA: 06/05/2013

PRAZO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SP-IP/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2012-0.041.804-9

TERMO DE CONTRATO Nº 004/SP-IP/2012

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado a vigência de prazo, por mais 12 (doze) meses a partir de 02/05/2013, com limite máximo de 192 horas/mês (cento e noventa e duas horas), o contrato nº 004/ SP-IP/2012, para prestação de serviços a PMSP de locação de 01 (um) Caminhão "Munck", com carroceria de madeira, ano de fabricação não inferior a 2002, com capacidade de carga de 4.000 Kg e lança de 03 (três) estágios, com combustível, motorista e 01 (um) ajudante, demais despesas de manutenção e operação inclusas, seguro contra terceiros e de responsabilidade civil contra danos materiais e pessoais, observadas as demais especificações e condições de prestação dos serviços constantes no Termo de Referência – Especificações Técnica - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.